



- Requerimento com a sua qualificação completa, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o cargo para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de prova em braile ou ampliada ou de condições especiais para a realização da prova; e

- Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

O candidato que não atender às solicitações acima descritas, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais será divulgada no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br, na ocasião da divulgação do aviso de locais e horários de realização das provas.

O candidato disporá de dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação da relação citada no item anterior, para contestar o indeferimento, pessoalmente ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Será considerada a data de postagem fixada pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT ou a data de protocolo na UFABC, caso seja feita a entrega de documentações pessoalmente.

Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados no Concurso Público serão avaliados conforme previsto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

Os candidatos inscritos concorrerão no mesmo nível de igualdade com os demais.

A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

As vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais que não forem providas por falta de candidatos aprovados nessa condição, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

Provas

Para todos os cargos a seleção será realizada em duas etapas e será constituída de Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, e Análise de Títulos, de caráter classificatório.

Das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

As questões serão de múltipla escolha, elaboradas de acordo com a especificidade de cada cargo e distribuídas em partes ou disciplinas, divididas em:

Conhecimentos Gerais	Prova		Questões	Valor
	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico		
Conhecimentos Específicos	Atualidades		10	10 pontos
	Noções e Direito Administrativo		10	10 pontos
	Raciocínio Lógico		10	10 pontos
			40	80 pontos

O conteúdo programático e, se necessário, referência bibliográfica, serão divulgados no site da UFABC - www.ufabc.edu.br, a partir do dia 17 de maio de 2010.

Será considerado habilitado o candidato que acertar no mínimo 50% da Prova de Conhecimentos Gerais e 50% da Prova de Conhecimentos Específicos. Só os candidatos habilitados terão seus títulos analisados.

Como critérios de desempate serão considerados, nessa ordem:

- 1)O maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos;
- 2)O maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais - noções de direito administrativo;
- 3)O maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais - língua portuguesa;
- 4)O maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais - raciocínio lógico;
- 5)O maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais - atualidades.
- 6) Maior idade entre os candidatos empatados.

Da Avaliação de Títulos

Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos			
Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área (relação direta com o cargo)	0,50	0,50
B	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área (relação direta com o cargo)	1,00	1,00
C	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado na área (relação direta com o cargo)	1,50	1,50

Receberá nota zero o candidato que não apresentar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital.

Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher a assinar relação, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com essa relação, deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título apresentado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

Não serão recebidos documentos originais.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não as exigidas neste edital.

Não serão consideradas, para efeitos de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

Dos Documentos necessários à Comprovação do Título

Para receber a pontuação relativa ao título mencionado na alínea A do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização possui carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. Também será aceito declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar que conste a carga horária do curso, disciplinas cursadas com as respectivas menções, professores e suas titulações, o nome da monografia com a respectiva aprovação. O certificado e a declaração deverão atestar que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o certificado não comprove que o curso foi realizado de acordo com o exigido, deverá ser anexada uma declaração da instituição, atestando que o curso atende as exigências acima especificadas. Diploma ou certificado expedido por instituições estrangeiras será aceito, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

Para conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado / declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos com os nomes e menções das disciplinas cursadas, o resultado dos exames e o julgamento da tese ou da dissertação. Importante destacar que caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta, o certificado / declaração não será aceito. Para curso de mestrado ou doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados na alínea B e C do quadro de títulos.

Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuições de Pontos para a Avaliação de Títulos serão desconsiderados.

Realização das Provas

A prova objetiva tem como data prevista 13 de junho de 2010, terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Santo André, em São Paulo, no prédio da UFABC localizado na Avenida dos Estados nº. 5001, das 09:00 às 12:00 horas. A análise de títulos ocorrerá no mesmo local, no período das 13:00 às 16:00 horas.

Qualquer alteração em relação à data, horário e local de prova será divulgada oportunamente por meio de avisos a serem publicados no site da UFABC - www.ufabc.edu.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá comparecer no local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início, munido exclusivamente de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identidade, comprovante de inscrição e pagamento de taxa.

Serão considerados documentos de identidade, os seguintes documentos no original e em seu prazo de validade, quando for o caso:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos);

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas. Não será permitida a entrada de candidato na sala após o início das provas. Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de qualquer equipamento eletrônico.

Por motivo de segurança, os candidatos poderá ausentar-se do recinto de provas depois de decorrida 1 (uma) hora de seu início. Só poderão levar o caderno de questões os candidatos que permanecerem na sala em que estiverem realizando as provas após 2 (duas) horas de seu início. Não haverá em hipótese alguma revisão e/ou vistas de prova.

Recursos

Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico da UFABC - www.ufabc.edu.br, a partir das 10:00 horas da data provável de 14/06/2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia da publicação desses gabaritos, conforme demonstrado no cronograma de atividades.

Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da UFABC - www.ufabc.edu.br e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Disposições Gerais

Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada sob forma de avisos complementares a esse Edital, publicados pela internet, no endereço eletrônico da UFABC - www.ufabc.edu.br e no Diário Oficial da União.

A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso estabelecidas no Edital e Normas.

Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- Não comparecer à prova objetiva;
- Não entregar a Folha Definitiva de Respostas ao final da Prova Objetiva;
- Usar de meios ilícitos na execução das Provas.

Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado, se nacional.

Se a Graduação for de origem estrangeira, o diploma respectivo deverá estar devidamente revalidado, de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 9.394/96.

Todo diploma ou documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

O provimento das vagas constantes deste Edital e das que vierem a surgir ocorrerá de acordo com a necessidade da UFABC, durante a validade do concurso, obedecendo à ordem de classificação.

Não será permitida a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos exceto nas hipóteses previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem de classificação e disponibilidade orçamentária.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e após apresentação dos documentos pessoais exigidos por lei.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto.

No ato da posse o candidato deverá comprovar todos os pré-requisitos gerais e específicos exigidos para o cargo ao qual concorreu, sob pena de anulação da nomeação. Não serão aceitos como comprovante: protocolos, declarações e atestados.

O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse para entrar em efetivo exercício.

A investidura em cargo público será feita sob a égide do Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.